

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, através do seu Presidente, Contador Jair Genor Bevilaqua, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, que nos autos do Processo SEI nº 9079610110000336.000007/2024-41 foi realizada, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 67/2024, Pregão Eletrônico nº 90004/2024, do Hospital Naval de Salvador, com a empresa vencedora do certame, DF Turismo e Eventos LTDA, CNPJ 07.832.586/0001-08, fundamentada pelo art. 31, do decreto nº 11.462/2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, alteração e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinadas aos conselheiros, funcionários e colaboradores do CRCRO, com os seguintes valores e quantidades:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ata de Registro de Preços Nº 67/2024 - Pregão Eletrônico SRP 90004/2024	02	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo a franquia de bagagem de 23kg, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, com propostas de menor "taxa de agenciamento" (Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de Passagem Aérea Nacional e Internacional).	29

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jair Genor Bevilaqua

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 13/11/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591223** e o código CRC **4AC745A6**.